LEI MUNICIPAL Nº 1067/2025, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA EDMUNDO RODOLFO DA SILVA", NA COMUNIDADE DE MORRO ALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"Rua Edmundo Rodolfo da Silva"** a rua que tem início nas imediações da Loja Railson Autopeças e se estende até o Pé da Serra de Icapuí, na Comunidade de Morro Alto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA:00452701392

Assinado de forma digital por FRANCISCO KLEITON PEREIRA:00452701392
Dados: 2025.10.09 14:19:42 -03'00'

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE